



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: - <https://ufpr.br/>

Edital nº 06/2025

Processo nº 23075.039870/2025-67

## **EDITAL Nº 06/2025 – CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

### **COMISSÃO ELEITORAL DA CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA CÂMARA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 1937/2025 SETOR LITORAL, DE 07 DE JULHO DE 2025, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 40/19- COPLAD - Regimento do Setor Litoral, em observância ao contido no Processo SEI n.º 23075.039870/2025-67, divulga o resultado da Consulta Pública do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

A presidente da Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 11º do Edital nº 02/2025 - Ciências Ambientais:

**Art. 1º – DIVULGA** o resultado da consulta pública para a escolha da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, nos seguintes termos:

- Total de votos: 44 (quarenta e quatro)
- Total de votos válidos: 44 (quarenta e quatro)
- Total de votos nulos: 0 (zero)
- Total de votos brancos: 0 (zero)

**Art. 2º – CONFIRMA** a eleição da Chapa 1, composta pelo Professor Eduardo Harder como Coordenador e pelo Professor Paulo Henrique Carneiro Marques como Vice-coordenador, do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais.

**Art. 3º – ESTABELECE** o prazo até as 17h do dia 28 de agosto para impugnação ou interposição de recursos que deverá ser encaminhado para o *e-mail*: [ciencias.ambientais@ufpr.br](mailto:ciencias.ambientais@ufpr.br) . As impugnações ou os recursos serão julgadas e seus pareceres divulgados na página do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais <https://litoral.ufpr.br/ambientais> até as 18h do dia 28 de agosto de 2025.

Matinhos, 26 de agosto de 2025.

---



Documento assinado eletronicamente por **LILIANI MARILIA TIEPOLO, INSTITUCIONAL**, em 26/08/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MATOS PEREIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVELIN DA LUZ GARCIA, INSTITUCIONAL**, em 27/08/2025, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8076825** e o código CRC **903CF627**.

---